



LIDO NA SESSÃO DO DIA

02 SET 2015

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

02 SET. 2015

Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

689/15

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Divina Taquari, entre as Ruas T11 e T10 com Antônio Atanásio, no Bairro Val Paraíso, no Município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 188 e art. 146, inciso VII, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Divina Taquari entre as Ruas T-11 e T-10 com Antônio Atanásio, no Bairro Val Paraíso, no município de Ji-Paraná.

Plenário das Deliberações, 01 de setembro de 2015.

Jesuino Boabaid

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Segurança Pública

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a necessidade de pavimentação asfáltica Divina Taquari entre as Ruas T-11 e T-10 com Antônio Atanásio, no Bairro Val Paraíso, no município de Ji-Paraná.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de Pavimentação Asfáltica, trará mais qualidade de vida à todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela localidade.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 01 de setembro de 2015.

Jesuíno Boabaid
Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Segurança Pública

